



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.366

EMENTA: - CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA DELIBERAÇÃO Nº 802 DE 01.12.1966.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 19 - Fica criado o Parágrafo Único do Artigo 19 da Deliberação nº 802 de 01 de dezembro de 1966, com a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: Incluem-se nos benefícios deste Artigo os estudantes que estejam cursando - - " pos graduação ".

Artigo 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de agosto de 1976

Nelson dos Santos Gonçalves
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
<i>Lm</i>	FL.	<i>[assinatura]</i>
1366	04	

Projeto de Lei nº 014/76

Autor: Vereadora ÂNGELA MARIA PADILHA VELASCO

LL.

